



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 287
De 11 de maio 1977

Dá denominação à ruas da cidade.

Dr. CARLOS WILSON SCHRODER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º- Fica denominada de rua PIRATIN a artéria que inicia na rua Tenente Fidelis e termina na rua Santo Ângelo, paralela às ruas São Paulo e São Cristóvão;

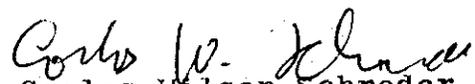
De rua HENRIQUE SEIFER, a artéria que inicia na rua João B. Carlexo e termina na rua da Integração, na Vila de Entre-Iju.

De rua Ver. LUIZ FERNANDO CRESPO DE SOUZA, a artéria que inicia na rua Papa João XXIII e prolonga-se até a rua Pedro Carneir Pereira, sentido nordeste/Sudoeste, entre as quadras H e L, Vila Haller, ficando suprimido, da mesma artéria, o nome de "rua São Paulo", denominação dada através da Lei nº216, de 11/76.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de maio de 1977.


Dr. Carlos Wilson Schroder
Prefeito